



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 064/2021

Alexânia/GO, 01 de março de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI nº. 003/2019

Câmara Municipal de Alexânia	
Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº <u>14</u>	Hs: <u>13:02</u>
Alexânia-GO: <u>01/03/2021</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, **reiterando in totum os Ofícios GAB nºs. 140/2019 e 434/2019** (cópias anexas), servimo-nos do presente para **SOLICITAR** os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **promulgar o § 3º. do art. 5º. e o § 4º. do art. 6º., todos da Lei nº. 1.470, de 26 de fevereiro de 2019**, que “*Cria o Conselho Municipal de Juventude – CMJ. E dá outras providências*”, cujo veto parcial do Poder Executivo fora derrubado (parcialmente) pelo Plenário da Câmara do Município de Alexânia/GO.

Solicitamos, ainda, seja **ENVIADO o texto promulgado ao Poder Executivo Municipal, para fins de publicação**, em obediência ao art. 38, § 11., c/c o art. 92, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** seja o Plenário desta Casa de Leis comunicado do teor deste Expediente, de conformidade com o art. 84, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

1911
L'ÉCOLE
L'ÉCOLE
L'ÉCOLE
L'ÉCOLE
L'ÉCOLE